

AVISO

Matrículas: Pré-Escolar e 1º ano do Ensino Básico, para o ano letivo

2020/2021

Avisam-se todos os pais e encarregados de educação, com crianças em idade pré-escolar (3 anos completos até 15 de setembro de 2020) e escolar (6 anos completos até 15 de setembro de 2020), que deverão proceder à sua matrícula. As crianças que perfaçam os 3 ou 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula, se tal for requerido pelo encarregado de educação, ficando a sua aceitação definitiva dependente da existência de vaga.

PRAZOS

Matrículas - **04 de maio a 30 de junho de 2020;**

- Até 05 de julho é afixada em cada estabelecimento de educação e ensino a lista de crianças e alunos que requereram a primeira matrícula naquele estabelecimento de educação e de ensino em 1.ª preferência ou a quem foi renovada a matrícula;
- A matrícula só é definitiva quando concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de ensino de acordo com as prioridades estabelecidas nos artigos 10º e 11º do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril;
- A lista dos candidatos **admitidos será afixada até 21 de julho.**

LOCAL ONDE PODEM SER FORMALIZADAS

Preferencialmente, através da aplicação informática disponível em portaldasmaticulas.edu.gov.pt, com recurso às seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital e credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Exceionalmente, nos serviços administrativos da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, **mediante marcação prévia através do telefone 234 529 680.**

No ato da matrícula deve formalizar a inscrição nas **Atividades de Enriquecimento Curricular (opção inalterável no decurso do ano letivo)** e disciplina de **Educação Moral e Religiosa (1º ano)**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ✓ Cartão de Cidadão/ BI/ Assento de Nascimento, NIF, cartão de utente e NISS da criança;
- ✓ Cartão de Cidadão/ BI, NIF, cartão de utente e NISS dos pais e encarregado de educação;
- ✓ Identificação da entidade e número do subsistema de saúde, quando aplicável;
- ✓ Composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (retirado do Portal das Finanças);
- ✓ Comprovativo de escalão de abono de família da Segurança Social ou serviço processante;
- ✓ 1 Fotografia – atual;
- ✓ Boletim de Saúde atualizado, para verificação;

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR ESCOLAS:

No ato da matrícula deve indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino** que o aluno pretende frequentar.

Escolas do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha com 1º ano de escolaridade no ano letivo 2020/2021:

- Escola Básica de Albergaria-a-Velha;
- Escola Básica da Avenida;
- Escola Básica de Santo António;
- Escola Básica da Cruzinha;
- Centro Escolar de Angeja;
- Centro Escolar de Alquerubim;
- Escola Básica de S. João de Loure.

Albergaria-a-Velha, 29 de abril de 2020

O Diretor,

(Albérico Tavares Vieira)